



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL - RS



TERMO DE REFERÊNCIA

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria de Finanças e Planejamento

Responsável pelo Pedido:

Vagner Feksa (secretário Adjunto Planejamento)

Rhaíssa Porto (Arquiteta e Urbanista)

Secretário(a): Patrícia Rosa Abrahão (Secretaria Finanças e Planejamento)

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral nos terrenos para a futura construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de São Vicente do Sul - RS.

2. Justificativa:

O levantamento topográfico é essencial para a elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura e a posterior construção dos edifícios. Ele fornecerá dados precisos sobre o terreno, garantindo que as construções sejam seguras, eficientes e em conformidade com as normas técnicas.

3. Especificações Técnicas Mínimas

O levantamento deve atender às seguintes exigências:

- Georreferenciamento: Coordenadas UTM, com sistema de referência SIRGAS2000.
- Delimitação: Divisas e confrontações dos imóveis devem ser delimitadas.
- Curvas de Nível: Curvas de nível de metro em metro.



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

- Elementos Relevantes: Muros, cercas, árvores, postes, bocas de lobo e outros elementos relevantes devem ser levantados.

- Infraestrutura: Levantamento do lote em relação à via pública, meio-fio, calçadas e redes de infraestrutura aparente (água, energia, esgoto, drenagem), além de áreas não edificáveis (APP, rede de alta tensão).

- Planta Digital: A planta deve ser entregue em formatos digitais (DWG, SHP e PDF).

- ART/RRT: A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico deve ser incluída.

4. Áreas a Serem Levantadas O levantamento abrange duas áreas:

- Imóvel 01: Matrícula nº 4729, com área de 1.800m² (30 m x 60 m), localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, São Vicente do Sul - RS.

- Imóvel 02: Matrículas nº 9.290, nº 9.291, nº 9.292, nº 9.293, nº 9.294, nº 9.295 e nº 9.296, com área de 1.890,00m² (30 m x 63 m), localizado na Rua Vereador Felipe da Rosa Pahim, Bairro Núcleo Habitacional Novo Horizonte, São Vicente do Sul - RS.

5. Estimativa de Preços e Condições

Com base nas propostas de orçamento fornecidas, os valores globais variam da seguinte forma:

- Murari Topografia: R\$ 3.700,00. O valor por imóvel é de R\$ 1.500,00 para o Imóvel 01 e R\$ 2.200,00 para o Imóvel 02.

- Quadra Serviços Topográficos: R\$ 4.400,00, com valor de R\$ 2.200,00 para cada imóvel.

- Ecoer Engenharia Ltda: R\$ 6.000,00, com valor de R\$ 3.000,00 para cada imóvel.



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS



Condições:

- Prazo de Execução: O prazo estimado para a execução do serviço varia de 7 a 30 dias úteis, dependendo do fornecedor.
- Validade da Proposta: As propostas têm validade de 30 dias a 6 meses.
- Pagamento: A forma de pagamento varia entre à vista (PIX, transferência, dinheiro) e a combinar.

•

6. Fundamentação da Contratação:

A contratação é necessária para dar continuidade aos projetos de construção do CRAS e da UBS, que visam atender às necessidades da população. A aquisição do serviço será realizada com base no critério de menor valor global, conforme o princípio da economicidade.

Rhaissa Mix Porto

Rhaissa Mix Porto

Arquiteta e Urbanista

CAU RS A270521-4

Vagner Tadielo Feksa

Vagner Tadielo Feksa

Secretário Adjunto Planejamento

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

